

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 11 de junho de 2018 • Edição 1269 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 315/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **FÁBIO APARECIDO BERALDO** para exercer a função de **Coordenador de Fiscalização de Tributos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 316/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **PATRÍCIA LAÍS VIEIRA SILVA**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 723/16.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 317/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Integral por tempo de Contribuição, conforme art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003, a Senhora **MARINA MAZETTO PIMENTEL DE BRITO**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Prefeitura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

Professores iniciam curso de políticas de igualdade social

O curso é uma extensão, oferecida de forma gratuita para proliferar a igualdade racial nas instituições educacionais



Ítalo Berto

Vinte e cinco professores da rede pública de Primavera do Leste e região iniciaram, no último sábado (9), o curso de extensão UNIAFRO, que tem o propósito de levar a política de igualdade racial para o ambiente escolar. As aulas são oferecidas pela Universidade Federal de Cuiabá (UFMT), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Primavera do Leste, gratuitamente.

Esta é a segunda vez que educadores da região têm a oportunidade de adquirir esta especialização através da UAB de Primavera. Os professores são selecionados por meio de pontuação e, após uma carga horária de 210 horas, ficam aptos a trabalharem nas salas de aula e junto a comunidade, para desenvolver políticas contra práticas racistas, que ainda é bastante comum no Brasil.

Esteve presente na aula inaugural Sérgio Pereira dos Santos, professor adjunto da UFMT. Ele explica que esse curso “dá diretrizes à educação, vinculado a estrutura do MEC e, está dentro da lei 10.639, que obriga os cursos de formação de professores, universidade e a estrutura da educação básica a formar professores na perspectiva da história e cultura afro-brasileira, na medida em que a sociedade, historicamente e atualmente, ainda produz efeitos perversos do racismo”.

Para Sérgio, combater esses estereótipos, assim como a desigualdade nos espaços de poder, “esse curso traz a ideia de formar professores porque o racismo é produzindo por concepções e imaginários e na medida que é oferecido esse tipo de formação, as práticas racistas tendem a ser questionadas e muda-se a imagem do que o racismo produz para algumas pessoas”.

NOVOS CURSOS OFERECIDOS PELA UAB

O coordenador da UAB de Primavera do Leste, Jonaldo Teixeira Santos, aproveitou a oportunidade para anunciar novos cursos que a UAB vai oferecer a partir do segundo semestre deste ano. Serão cinco graduações, uma complementação pedagógica e 10 pós-graduações. A partir de junho, as universidades vinculadas (UFMT, IFMT, Unemat e UFU) deverão publicar editais, por isso é importante ficar atento à imprensa local, pois os cursos são gratuitos e bastante concorridos.

Confira a lista de cursos:

UFMT

Graduação de Bacharelado em Biblioteconomia;

Graduação de Licenciatura em Tecnologia Educacional;

Pós-graduação/Especialização em Gestão Pública Municipal

Pós-graduação/Especialização em ensino de Sociologia;
Pós-Graduação/Especialização em geografia;

IFMT

Graduação em Pedagogia;
Complementação Pedagógica (2 anos);
Pós-graduação/especialização em Gestão Pública;
Pós-graduação/Especialização em Redes e Computação Distribuída;
Pós-graduação/Especialização em Libras e Educação Inclusiva;
Pós-graduação/Especialização em Design Instrucional de Curso na Modalidade à Distância;

UNEMAT

Graduação de Licenciatura em História;
Graduação de Licenciatura em Artes Visuais;
Pós-graduação/Especialização em Educação à Distância;
Pós-graduação/Especialização em Gestão em saúde;

UFU

Pós-graduação/Especialização em Ciências;

A UAB de Primavera do Leste está localizada na Rua Luz, 300, Jardim Luciana. Os telefones para contato são: (66) 3498 6808 e (66) 9 9698 8730. E-mail: uabpoloprimavcera@gmail.com.

Ascom - Prefeitura de Primavera do Leste



A bandeira de Primavera do Leste foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.

Sobre o município:

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga. A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreu no dia 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora e Imobiliária Consentino.

Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento, Primavera do Leste é elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Poxoréo, começando assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política.

A partir daí, vislumbrando um futuro promissor, uniram-se forças representantes e lideranças do distrito até que, em 24 de agosto de 1984, foi criada a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por vinte e seis abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Egydio Cerutti para presidi-la.

Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela Comissão de emancipação da Assembléia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto geograficamente em relação a localização no estado. Em vista disto, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo município deveria se chamar Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e ou Alto Primavera.

Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas que a questão exigia e para felicidade da Comissão de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se realidade.

No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 inscritos, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 participantes votaram à favor da criação do município de Primavera do Leste.

Em 13 de maio de 1986, o governador do Estado de Mato Grosso, Julio Campos, assinou a Lei estadual nº. 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste.

Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas na sua fundação mas, assim mesmo, dava-se início a vida político-administrativa do Município, com a eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos pioneiros na Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986.

Nossa jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, com apenas 2 anos de emancipação político-administrativa tomou-se Comarca, através da Lei Estadual nº. 5.436 de 03 de maio de 1989, só vindo a ser instalada no dia 10 de maio de 1992.

Gentílico: primaverense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual nº 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo. Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Primavera figura no município Poxoréo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede no atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986. Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Primavera para Primavera do Leste, alterado pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986.

Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>